

---

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E**  
**MOBILIDADE- SEMTRAN**  
**PORTARIA Nº 130/2025/DSTR/DTR/SEMTRAN**

Porto Velho, 05 de Agosto de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E MOBILIDADE DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso I do artigo 38 da Lei Complementar nº 716 de 04 de abril de 2018 da Lei Nº 2.505 de 04 de abril de 2018 e do Decreto nº 15.336, de 25 de julho de 2018, que estabelece normas gerais para o serviço de táxi no município de Porto Velho e seus Distritos.

**RESOLVE:**

Art. 1º – OUTORGAR, com vistas ao Processo nº 00600-00028466/2025-68, a Autorização Administrativa Municipal nº AAM-0410 a (o) Sr. NAYARA XXXXXXXXXXXXXXXX, RG nº 104XXXXSEPC/AC, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº XXX.XXX.XXX-53, residente na Rua XXXXXXXX, nº XXXX, Bairro XXXXXXXXX, denominado Autorizado a partir da data de vigência desta Portaria, habilitando a operar no sistema de táxi no Município de Porto Velho, conforme o estabelecido no Decreto nº 15.336/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Documento Elaborado:

**ADRIANA ROSA DE SOUZA**

Diretora do Departamento de Transportes

De Acordo:

**IREMAR TORRES LIMA**

Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade - SEMTRAN

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**34D881E5

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 08/08/2025. Edição 4040  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>